

Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 443/2025 – de 24 de Novembro de 2025

(Prorroga a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora

Adriana Oliveira da Silva)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

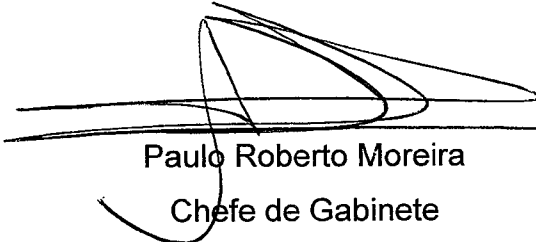
Resolve

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 (trinta) dias, Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, concedida à servidora **Adriana Oliveira da Silva**, matrícula nº 3130, ocupante do cargo público de Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 05 de Novembro de 2025 a 04 de Dezembro de 2025, com retorno às suas atividades normais no dia 05 de Dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 05 de Novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 24 de Novembro de 2025.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 25/11/25 Edição nº 3023


Assinatura